

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1296 de 29/10/98

DECRETO Nº 9577/98
de 27 de outubro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 957.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 957.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais)
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307024.2019	Manutenção Dos Serviços De Informática
20.10-3120	Material de Consumo 10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL
35.10-1007021.2004	Manutenção Dos Serviços
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos 2.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL
40.10-0841185.2029	Manutenção De Creches e IMIS
40.10-3253	Salário-Família 21.500,00
40.10-0842187.2030	Manutenção Do Programa De Alfabetização
40.10-3253	Salário-Família 3.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços
65.10-3111	Pessoal Civil 22.500,00
65.10-1691575.1066	Pavimentação Em Geral
65.10-4110	Obras e Instalações 625.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307014.1002	Aquisição De Imóveis

cont. do DECRETO Nº 9577/98 - fls. 02

80.10-4110	Obras e Instalações	273.000,00
------------	---------------------	------------

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307024.2019	Manutenção Dos Serviços De Informática	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção Dos Serviços	
35.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
35.10-1057316.2058	Manutenção Dos Programas De Habitação	
35.10-3120	Material de Consumo	1.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.1049	Construção Ou Ampliação De Creches e IMIS	
40.10-4110	Obras e Instalações	515.917,00
40.10-0842188.3012	Conclusão E/Ou Ampliação De Escolas	
40.10-4110	Obras e Instalações	109.083,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE -	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1004	Reforsus	
60.10-4110	Obras e Instalações	144.784,00

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1658021.2045	Serviços De Assessoria	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	80.543,00
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços	
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
65.10-1691573.2026	Manutenção Das Atividades De Trânsito	
65.10-3120	Material de Consumo	2.673,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2002	Encargos De Pessoal	
80.10-3280	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	47.000,00



cont. do DECRETO Nº 9577/98 - fls. 03

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de outubro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos